



**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

FL. Nº:

1279

Rubrica:

AO GABINETE DO SECRETÁRIO;

Visto que este setor de engenharia foi provocado a analisar as propostas de preços apresentada pela empresa PLANEJA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos dos itens 13 e 15 do Edital, informamos os seguintes fatos:

Objeto: Contratação pública de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Distrito de Timbuí, município de Fundão/ES, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ensaios em laboratórios necessários à execução das obras e serviços, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades.

DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Considerando o Art. 59, § 4º e § 5º da Lei 14.133/21 conforme transcritos abaixo:

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Tem – se o seguinte:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	75% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	85% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO
R\$ 2.669.060,67	R\$ 2.001.795,50	R\$ 2.268.701,57

Tabela 01 – Preços da administração.

Com base na Tabela 01 acima, podemos calcular os valores aos quais se referem as alíneas "a" e "b" do Art. 48, assim temos:

PROPOSTAS		
EMPRESA	VALOR	% EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.254.989,90	84,4862735922747%

Tabela 02 – Análise dos valores apresentados.

Observemos que o Art. 59 diz que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, podendo ainda exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, portanto podemos concluir a partir da análise feita através da Tabela 02 que a proposta representa 84,4862735922747% em relação ao orçado pela administração. Portanto, a proposta apresentada é **EXEQUÍVEL, porém, foi em percentual inferior a 85% do valor orçado pela Administração, portanto deve ser exigida garantia adicional da proposta em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação.**

1280

DA ANÁLISE DOS VALORES UNITÁRIOS DESCONTOS DA PLANILHA

1 – Em análise ao valor global das propostas em relação ao valor da administração, temos o seguinte:

VLR. ADM	DESCONTO EMPRESA (%)	VLR. FINAL EMPRESA (R\$)
R\$ 2.669.060,67	15,5137264077253%	R\$ 2.254.989,90

Comparou-se a proposta de preços atualizada apresentada pela empresa PLANEJA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (fls n° 1256 a 1277) com a Planilha Orçamentária elaborada pela Administração, que resultou na seguinte análise:

PLANILHA RESUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DO EDITAL	VALORES EMPRESA	DESCONTOS EMPRESA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.019,95	R\$ 4.780,81	20,58389189278980%
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	113.393,46	R\$ 81.723,38	27,92937088258880%
3	MOVIMENTO DE TERRA	22.914,05	R\$ 18.858,26	17,70001374702420%
4	ESTRUTURAS	530.873,50	R\$ 412.659,19	22,26788679412330%
5	PAREDES E PAINÉIS	101.692,78	R\$ 75.171,35	26,07995375876240%
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	66.194,66	R\$ 51.225,66	22,61360659606080%
7	ESQUADRIAS METÁLICAS	62.179,98	R\$ 62.180,01	-0,00004824704027%
8	VIDROS E ESPELHOS	26.060,96	R\$ 26.060,72	0,00092091772520%
9	COBERTURA	103.229,77	R\$ 94.929,10	8,04096531455993%
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	35.597,38	R\$ 35.596,81	0,00160124143967%
11	TETOS E FORROS	31.823,88	R\$ 25.098,02	21,13463223214770%
12	REVESTIMENTO DE PAREDES	295.350,32	R\$ 237.633,72	19,54174283610050%
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	157.243,56	R\$ 126.812,99	19,35250639199470%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	62.448,58	R\$ 50.693,40	18,82377469591780%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	242.352,03	R\$ 224.361,77	7,42319344302583%
16	OUTRAS INSTALAÇÕES	557.969,22	R\$ 528.274,92	5,32185270004678%
17	APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	74.952,10	R\$ 62.591,88	16,49082547386930%
18	APARELHOS ELÉTRICOS	30.817,71	R\$ 30.817,98	-0,00087611960784%
19	PINTURA	128.093,21	R\$ 89.617,66	30,03715029079210%
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.853,57	R\$ 15.902,27	19,90221406024210%
TOTAL FINAL DA OBRA		R\$ 2.669.060,67	R\$ 2.254.989,90	15,5137264077253%

PLANILHA DE DIFERENÇA DE VALORES ENCONTRADOS			
ITEM	VALORES DO EDITAL	VALORES EMPRESA	DESCONTOS EMPRESA
2.1.1	2.911,12	R\$ 2.911,14	-0,00068702080298%
2.1.2	8.905,31	R\$ 8.907,80	-0,02796084583243%
3.3.1	967,50	R\$ 967,53	-0,00310077519379%
5.2.2	1.387,21	R\$ 1.387,22	-0,00072087138934%
5.3.1	1.635,36	R\$ 1.635,51	-0,00917229233930%
7.1.1	2.941,10	R\$ 2.941,11	-0,00034000884024%
7.1.2	10.114,78	R\$ 10.114,82	-0,00039546089978%

1281

7.1.3	20.681,62	R\$ 20.681,64	-0,00009670422336%
9.3.2	7.124,77	R\$ 7.125,22	-0,00631599335839%
9.4.1	13.610,64	R\$ 13.610,72	-0,00058777544627%
13.3.2	659,90	R\$ 659,93	-0,00454614335506%
13.3.3	4.181,56	R\$ 4.181,63	-0,00167401639579%
14.5.1	659,20	R\$ 659,21	-0,00151699029125%
14.5.2	900,54	R\$ 900,55	-0,00111044484421%
14.5.12	110,52	R\$ 110,53	-0,00904813608398%
15.2.2	102,50	R\$ 102,51	-0,00975609756098%
15.2.5	394,74	R\$ 394,75	-0,00253331306683%
15.2.6	480,54	R\$ 480,55	-0,00208099221708%
15.3.5	1.402,72	R\$ 1.402,79	-0,00499030455114%
15.3.9	1.977,56	R\$ 1.977,61	-0,00252836829224%
15.3.10	1.766,16	R\$ 1.766,26	-0,00566200117769%
15.4.1	570,57	R\$ 570,58	-0,00175263333158%
15.4.14	1.543,92	R\$ 1.543,93	-0,00064770195347%
15.5.1	29.687,70	R\$ 29.695,16	-0,02512825176757%
15.5.4	2.612,22	R\$ 2.612,33	-0,00421097763588%
15.5.5	1.812,36	R\$ 1.812,42	-0,00331060054295%
15.5.7	3.715,54	R\$ 3.715,60	-0,00161483929657%
15.5.9	21.498,96	R\$ 21.499,77	-0,00376762410834%
15.5.10	1.374,45	R\$ 1.374,63	-0,01309614754994%
16.1.1	2.382,12	R\$ 2.382,28	-0,00671670612733%
16.1.2	9.641,18	R\$ 9.641,44	-0,00269676533371%
16.1.5	9.176,20	R\$ 9.176,21	-0,00010897757239%
16.1.7	3.922,88	R\$ 3.922,91	-0,00076474426951%
16.1.9	14.233,46	R\$ 14.233,47	-0,00007025698601%
16.1.20	1.207,24	R\$ 1.207,25	-0,00082833570789%
16.1.21	19.559,79	R\$ 19.560,00	-0,00107363115862%
16.1.22	6.945,96	R\$ 6.946,00	-0,00057587432118%
16.1.24	4.159,68	R\$ 4.160,07	-0,00937572120931%
16.1.25	10.726,56	R\$ 10.726,76	-0,00186453066036%
16.2.4	36,44	R\$ 36,45	-0,02744237102088%
16.2.6	316,38	R\$ 316,39	-0,00316075605284%
16.2.12	349,51	R\$ 349,54	-0,00858344539498%
16.2.14	2.307,20	R\$ 2.307,45	-0,01083564493758%
16.2.18	49,40	R\$ 49,41	-0,02024291497975%
16.2.21	22,24	R\$ 22,25	-0,04496402877698%
16.2.23	125,52	R\$ 125,53	-0,00796685787126%
16.2.27	1.479,51	R\$ 1.479,52	-0,00067589945321%
16.2.28	751,40	R\$ 751,51	-0,01463933989885%
16.2.29	1.724,14	R\$ 1.724,22	-0,00463999443201%
16.3.9	2.472,00	R\$ 2.472,27	-0,01092233009710%
16.3.11	5.929,56	R\$ 5.929,73	-0,00286699181726%
16.3.13	123,50	R\$ 123,51	-0,00809716599190%
16.3.17	110,50	R\$ 110,52	-0,01809954751131%
16.3.20	253,55	R\$ 253,56	-0,00394399526720%
17.3.1	748,80	R\$ 748,81	-0,00133547008547%

17.3.3	5.781,95	R\$ 5.781,96	-0,00017295203176%
17.3.4	566,26	R\$ 566,27	-0,00176597322785%
17.3.7	311,76	R\$ 311,77	-0,00320759558634%
17.4.1	1.600,96	R\$ 1.600,97	-0,00062462522485%
17.4.3	1.593,52	R\$ 1.593,55	-0,00188262462975%
18.1.2	13.134,99	R\$ 13.135,21	-0,00167491562613%
18.1.3	3.232,38	R\$ 3.232,40	-0,00061873913340%
18.1.4	4.078,08	R\$ 4.078,09	-0,00024521343378%
18.2.1	5.298,02	R\$ 5.298,09	-0,00132124831540%
18.2.3	1.293,88	R\$ 1.293,95	-0,00541008439732%
18.2.4	1.664,98	R\$ 1.664,99	-0,00060060781510%
18.2.6	231,44	R\$ 231,46	-0,00864154856550%

1282

Constatou-se que os valores unitários apresentados pela empresa PLANEJA demonstram alguns valores acima do orçado pela administração, porém, este setor julga se tratar de erros de arredondamento.

DA ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

A empresa seguiu o proposto pela Administração, no percentual de 31,96%, porém aplicou o somatório linear de percentuais para cálculo do valor final do BDI, metodologia esta aplicada de forma incorreta, a forma correta seria a aplicação da seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central

R = taxa representativa de riscos

S = taxa representativa de seguros

G = taxa representativa de garantias

DF = taxa representativa de despesa financeiras

L = taxa representativa de lucro ou remuneração

T = taxa representativa da incidência de tributos

Sendo que ao aplicar a fórmula acima utilizando os valores informados pela empresa, resultamos em um percentual de BDI de 38,01%, conforme detalhado abaixo:

1283

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	5,00	%
Riscos - R	1,97	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	0,45	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	2,08	%
Lucro - L	9,31	%

4 - Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - T	13,15	%
ISS	5,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
CPRB	4,50	%

5 - Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1 = \boxed{38,01\%}$$

Sendo assim, o material apresenta inconsistências, devendo a empresa retificar o material apresentado ou justificar a utilização de outras fórmulas.

Informo ainda que tal retificação não deverá alterar os valores unitários e global da proposta, bem como o percentual final do BDI proposto.

DA ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Em análise as documentações enviadas pela empresa, constatou-se que a mesma não juntou aos autos a demonstração dos encargos sociais.

DA ANÁLISE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Quanto ao cronograma físico financeiro, o material apresentado pela empresa está **em conformidade** com o proposto pela Administração.

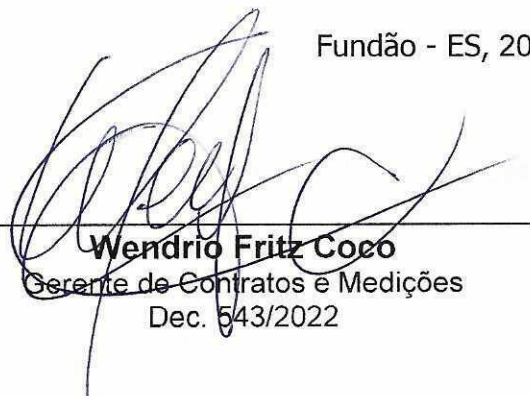
DA ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTO

Em análise as documentações enviadas pela empresa, constatou-se que a mesma não juntou aos autos a demonstração das composições unitárias de custos.

Este é o parecer, não havendo mais para o momento.

Sendo assim, encaminho os autos para providências que se façam necessárias.

Fundão - ES, 20 de novembro de 2023.


Wendrio Fritz Coco
Gerente de Contratos e Medições
Dec. 543/2022